



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO**, portador do [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.911.191/0001-02, sediada na R. Ceará, nº 298, Jd. Celani – Valinhos/SP, neste ato devidamente representada pelo **SR. THYAGO LUIS RIBEIRO**, portador do R [REDACTED] lo CPF/MF [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 05** ao Contrato Primitivo nº 09/2016, referente ao processo administrativo 3576/2019, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira – Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 29 de Junho de 2016, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente pacto será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 29 de junho de 2020, observando a consonância com as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sexta – Do Preço, do Contrato Primitivo firmado em 29 de Junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

[REDACTED]



CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 38.510,64 (trinta e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) de franquia de cópias, acrescidos de forma estimativa de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), relativo a um possível excedente de 30.000 cópias, totalizando assim o valor de R\$ 44.810,64 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 29/06/2016, e posteriores Aditamentos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Limeira, 22 de junho de 2020.

Contratante:

[Redacted Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:

[Redacted Signature]

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA
THYAGO LUIS RIBEIRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO